



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 101/09, de 03 de julho de 2009.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVO,

Art. 1º - ~~NOMEAR, em virtude de aprovação em públicos, as senhoras abaixo relacionados:~~ NOMEAR para provimento do cargo de Monitor de Abrigo, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 10/06/09, as pessoas abaixo relacionadas:

I) ~~Sra. Patrícia Aparecida Alves, titular da cédula de identidade _____ cargo: Monitor de Abrigo~~

~~—RGnº: 33.601.911-7 SSP/SP, _____ CPF: 291.696.338-35, PIS: 12641971242;~~

~~—Concurso Público Homologado em 10/06/2009.~~

II) Sra Ednéia Bernardo, titular da cédula de identidade nº 33.341.116-X, CPF: 263.996.668-56, PIS: 20945365114;

—

Art. 2º - ~~As candidatas~~ As candidatas nomeadas no artigo anterior deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 2403 de julho de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.